



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Portaria n° 10/2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Patrimônio e dá outras providências”

O Sr. FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Artigo 1° - Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio deste Poder Legislativo a partir de 17 de janeiro de 2023. Os seguintes servidores:

REGIANA DOS SANTOS - Presidente
JACKSON ANDRADE DAS NEVES – Secretário
WESLEY SANTOS SILVA – Membro

Artigo 2° - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio.

II- Apurar irregularidade constatadas.

III- Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de Patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis.

IV – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

V – A presente Comissão tem a deliberação da regulamentação do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens em conformidades com as legislações pertinentes a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim, Sergipe, 17 de janeiro 2023

FERNADO VITORIO DOS SANTOS

Presidente